PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 33/2024 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O(A) Município de Arantina E O(A) FORNECEDOR(A), TENDO POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO NA FORMA ABAIXO:

O(A)Município de Arantina, inscrito(a) no CNPJ nº 17.952.508/0001-92, com sede na Rua Juca Pereira, nº 31, Centro, Arantina - MG, neste ato representado(a) pelo(a) Exmo(a). Prefeito, Sr(a). Edimar Luis de Oliveira**,** e de outro lado a **empresa/executante D R A VIANA TRESSOLDI-ME,** inscrito(a) no CNPJ/CPF Nº 19.355.054/0002-89, Av Presidente Kennedy, 2921, Ano Bom, Barra Mansa-RJ, neste ato representado(a) pelo Sr(a) Daniel Rubens Almeida Viana Tressoldi, inscrito(a) no CPF nº 216.***.***-85, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o contido no **Processo Administrativo nº 89/2024, Pregão eletrônico nº 30/2024**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da ata nº 33/2024 por mais 03 meses, até 24/01/2026, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

Cláusula 2ª – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação da ata pelo período de 03 meses, é de R$ 26.425,00 (vinte e seis mil e quatrocentos e vinte e cinco reais)., conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MOLDAGEM CONFECÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PROTESE PARCIAL MAXILAR (Roach) REMOVIVEL Prótese Parcial Removível Odontológica intra-oral em liga de cromo-cobalto, dento-muco-suportada ou dento suportada indicada para reabilitar pacientes parcialmente desdentados na maxila, confeccionadas com estrutura metálica do referido metal, com dentes artificiais de resina acrílica unidos a bases confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável e à estrutura metálica. Este produto é obtido a partir de modelos de gesso tipo III que reproduzem as arcadas e os rebordos residuais dos pacientes;	Serviço	44	315,00	13.860,00
02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MOLDAGEM, CONFECÇÃO ADAPTAÇÃO DE PROTESE PARCIAL MANDIBULAR (Roach) REMOVÍVEL:: Prótese Parcial Removível intra-oral em liga de cromo-cobalto, dento-muco-suportada ou dentosuportada indicada para reabilitar pacientes parcialmente desdentados na mandíbula, confeccionadas com estrutura metálica do referido metal, com dentes artificiais de resina acrílica	Serviço	07	315,00	2.205,00

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	unidos a bases confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável e à estrutura metálica. Este produto é obtido a partir de modelos de gesso tipo III que reproduzem as arcadas e os rebordos residuais dos pacientes;				
03	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MOLDAGEM, CONFECÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR. Prótese Total Mandibular muco-suportada, indicada para reabilitar pacientes totalmente desdentados na mandíbula. Estas Próteses Odontológicas deverão ser confeccionadas com dentes artificiais de resina acrílica unidos a bases individualizadas confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável, obtidas a partir de modelos de gesso tipo III que reproduz os rebordos residuais dos pacientes;	Serviço	28	370,00	10.360,00

Cláusula 3ª – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da ata originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Cláusula 4ª - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021.

Arantina, 24/10/2025.

_____

Edimar Luis de Oliveira
Prefeito

_____

Daniel Rubens Almeida Viana Tressoldi
D R A VIANA TRESSOLDI-ME

TESTEMUNHAS:

Ass.:_____

Nome:

CPF:

Ass.:_____

Nome:

CPF: